



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 23/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

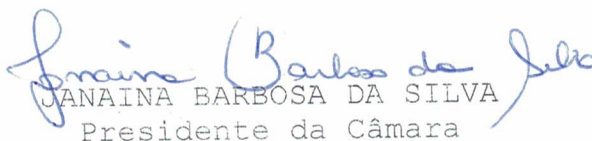
Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 09 a 11 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 09 e retorno às 18h00min do dia 11 de junho.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de junho de 2021.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS N° 06/2021

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Viagem para participar do evento: GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos.

SAÍDA: Dia 09/06/2021

HORA PREVISTA: 06:00

RETORNO: Dia 11/06/2021

HORA PREVISTA: 18:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTO ANEXADOS: Folder do curso.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 07/06/2021

Leandro Sérgio Bezerra
Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO



Deferido conforme solicitado



Indeferido

PORECATU - PR, 07 de junho de 2021.

Janaina Barbosa da Silva
JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



(<http://datalegisconsultoria.com.br/>)

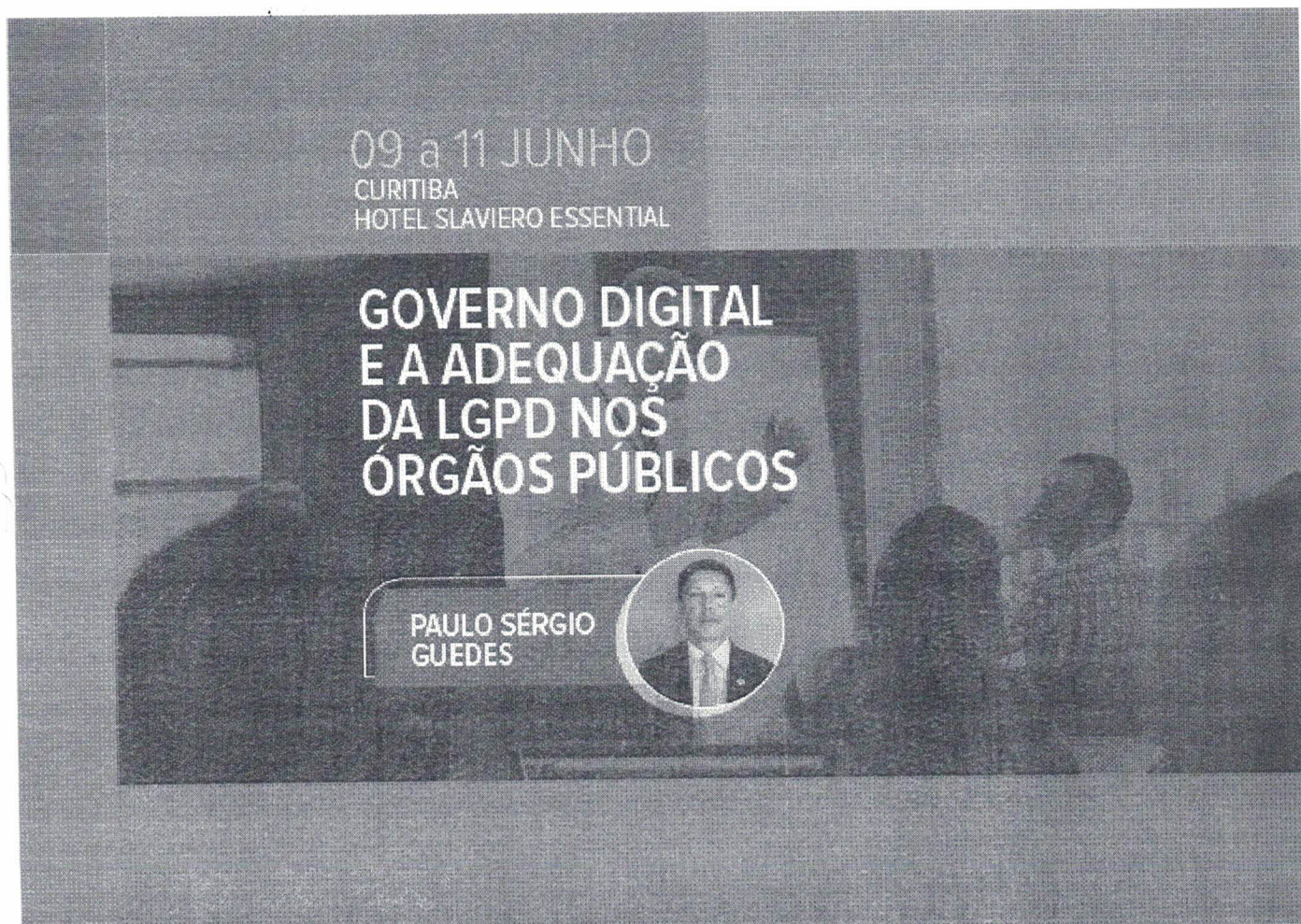


09 a 11/ 06 (Curitiba): GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos



Instrutor
DATALEGIS

R\$ 1.090,00



(<http://datalegisconsultoria.com.br/wp-content/uploads/2021/05/Prancheta-4-100.jpg>)

 Como posso te ajudar?



(<http://datalegisconsulta.content/uploads/2021/04-100.jpg>)

DESCRIÇÃO

GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos

Os nossos cursos e eventos são voltados para servidores públicos em geral e para os agentes políticos, tais como Vereadores, Prefeitos e Secretários Municipais, e visa o aprendizado sobre importantes questões relacionadas ao funcionamento da administração pública, ao funcionamento da Câmara Municipal e ao exercício das atribuições dos diversos agentes públicos. No caso deste evento, observam-se que muitos dos Vereadores, em especial os que iniciam o primeiro mandato neste janeiro, podem não possuir a prática necessária para desenvolver o seu mandato em toda a plenitude, bem como podem não conhecer com profundidade os seus direitos e deveres. Assim, além da experiência prática da vivência no exercício da vereança, tanto em relação a iniciativas de sucesso como concernentes a erros que não podem ser cometidos, o evento irá demonstrar vários aspectos da relação a comunicação na órbita da Administração Pública. Além disso, aspectos importantes da Lei da Transparência e da Lei Geral de Proteção de Dados nos Órgãos Públicos serão objeto de análise, haja vista a importância do tema nos dias atuais.

Docente

Paulo Sérgio Guedes: Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBF), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBF) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

I) MÉTODO CLASSE

09/06 – Quarta feira: 13h às 14h.

– Credenciamento e entrega de materiais.

 Como posso te ajudar?

09/06 – Quarta feira: 14h às 16h.

- O direito à livre manifestação do pensamento e a vedação ao anonimato.
- A liberdade de expressão e os direitos de resposta, à honra e à imagem.
- Direito à intimidade e a privacidade.
- Direito à informação e o exercício da atividade jornalística.
- Portais da Transparência e a Lei de Acesso à Informação.

10/06 – Quinta feira: 9h às 12h.

- Governo Digital – Legislação, Princípios e adequações a serem realizadas.
- Marco Civil da Internet: histórico legislativo e panorama da lei.
- Fundamentos e princípios do uso da internet no Brasil.
- Crimes cibernéticos.
- Responsabilidade por danos gerados por terceiros.
- A atuação do Poder Público.

10/06 – Quinta feira: 14h às 17h.

- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): evolução legislativa.
- Fundamentos da proteção de dados no Brasil.
- Princípios da atividade de tratamento de dados no país.
- Bases legais de tratamento de dados pessoais.
- LGPD nos órgãos públicos.

11/06 – Sexta feira: 9h às 11h.

- Direito ao esquecimento.
- Direito digital no contencioso e o processamento pelos órgãos públicos.
- Adequações no Regimento Interno das Câmaras Municipais.
- Adequações na Lei Orgânica Municipal.

Valor do Curso, Método Classe: R\$1.090,00

Local: Hotel Slaviero Palace Essential.

R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

A DATALEGIS e a UVEPAR ainda proporcionam outros dois métodos inovadores de aprendizado:

 Como posso te ajudar?

Método Consultoria: consultoria presencial sobre a matéria da programação, por até 03 horas, mediante agendamento na terça-feira à tarde ou na quarta-feira pela manhã, com o investimento total de **R\$ 1.390,00**;


Método Tutoria: além das 10h de aulas presenciais e da consultoria presencial (03h) no curso, o inscrito possui o direito de obter **05h online** de tutoria complementar com membro do nosso corpo docente especializado, nos 30 (trinta) dias seguintes ao encerramento do curso, mediante questionamentos através de meios eletrônicos e com o envio de respostas em até 48 horas (em dias úteis), através dos meios eletrônicos disponíveis: i) e-mail para ps.guedes@uol.com.br (<mailto:ps.guedes@uol.com.br>) e contato@datalegisconsultoria.com.br; ii) WhatsApp para 41.99964-9290, com Paulo Sérgio Guedes, com o investimento total de **R\$ 2.190,00**;

AVISO: Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS.

Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

INFORMAÇÕES

 DURAÇÃO: 3 Dias

 LOCAL: Hotel Slaviero Palace Essential. R.: Senador Alencar Guimaraes, N°50, Centro – Curitiba-PR.

 PRÉ-REQUISITOS: Não

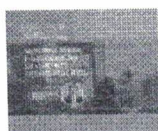
 VAGAS: 50

 DATA DE INÍCIO: 09/06/2021

 CERTIFICADO: Sim

INSCREVA-SE! ([HTTP://DATALEGISCONSULTORIA.COM.BR/INSCRICAO/](http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/))

Mais Cursos



09 A 11/ 06 (CURITIBA): GOVERNO DIGITAL E A ADEQUAÇÃO DA LGPD NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
([HTTP://DATALEGISCONSULTORIA.COM.BR/COURSES/](http://datalegisconsultoria.com.br/courses/))
Como posso te ajudar?

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:B3913977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9687/2021 DE 07/06/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 9687/2021 de 07/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$54.568,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.122.0043.2.374.		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	
1047 - 3.3.90.39.00.00	1023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.568,00
Total Suplementação:			54.568,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:699F7B3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 23/2021

PORTARIA Nº 23/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 09 a 11 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 09 e retorno às 18h00min do dia 11 de junho.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de junho de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:3211774B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 24/2021

PORTARIA Nº 24/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 09 a 11 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 09 e retorno às 18h00min do dia 11 de junho.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de junho de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:99EDF22F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 25/2021

PORTARIA Nº 25/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 09 a 11 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 09 e retorno às 18h00min do dia 11 de junho.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos".

DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA SIRELI

ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

CERTIFICADO

A DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa, com o apoio da

UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná,

conferir o presente certificado a

ERANDRO SERGIO BEZERRA

do município de

PORECATU

Pela participação no Curso **GOVERNO DIGITAL e a adequação da LGPD nos órgãos públicos**

realizado nos dias 09, 10 e 11 de Junho de 2021,

no hotel SLAVIERO PALACE, em Curitiba/PR,

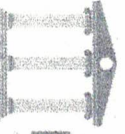
com carga horária total de 19 horas.

Fredrico Freitas
FREDERICO FREITAS
Presidente UVEPAR

REALIZAÇÃO

UVEPAR

APOIO



DATALEGIS

Paulo Sérgio Cuedes
PAULO SÉRGIO CUÉDES
DATALEGIS

CÓPIA